



Câmara Municipal de Caieiras

0836

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 25108 1/1981

INDICAÇÃO Nº 97/81

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe urgentes providências no sentido de que seja instalada cobertura para o ponto de ônibus existente na Av. Profº Carvalho Pinto, sentido São Paulo-Caieiras, defronte a outro ponto que há naquele local.

JUSTIFICATIVA

Tenho recebido inúmeros reclamos de pessoas que se utilizam dos trens da Santos-Jundiaí, procedentes de São Paulo, e ou Jundiaí, e que ao descerem em Caieiras dirigem-se até o ponto mencionado, onde ficam aguardando os coletivos para levá-los até o centro de nossa cidade, e essas pessoas são obrigadas a ficarem expostas ao tempo, sob a ação do sol e da chuva.

Espero contar com o habitual apoio deste Legislativo e com as dignas providências do senhor Chefe do Executivo para mais esta Indicação que virá em benefício da coletividade.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 1981.-

-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-

Vereador